



## Transporte de Animais em Ônibus Intermunicipais

A lei 12.900 de 2008 autoriza o transporte de cães e gatos de até 8 Kg em ônibus intermunicipais no Rio Grande do Sul. Os tutores devem apresentar no embarque comprovante de vacinação e atestado de saúde do animal emitido por um médico veterinário no período de no máximo 15 dias antes da viagem, declarando boas condições de saúde do animal. A carteira de vacinação deve conter o registro das vacinas antirrábica e polivalente. Fêmeas gestantes ou no cio não deverão ser transportadas.

A lei também determina que o valor da passagem do mascote equivale à metade do custo do bilhete do tutor, e o comprovante de pagamento também deve ser apresentado no momento do embarque.

Podem ser transportados até três animais por veículo (dois domésticos e um cão-guia). Assim, é aconselhável comprar a passagem com antecedência para garantir o lugar do seu bichinho.

Somente cães e gatos poderão ser transportados no ônibus.

O animal deve viajar em caixa de transporte apropriada de até 41x36x33 cm, com capacidade para suportá-los e oferecer segurança a si e aos passageiros. A caixa deve ficar no assoalho, próxima ao tutor, que será responsável por manter a higiene da mesma até o final do trajeto. Os pets devem ficar confinados durante toda a viagem, e não podem ocupar a poltrona ou o corredor do ônibus.

A lei recomenda que o animal seja sedado para viajar. Entretanto, sedativos devem ser administrados conforme indicação do médico veterinário para o animal em questão, levando em consideração a raça, o peso, o histórico do animal e o tempo de sedação que se pretende alcançar. Caso contrário sua utilização pode ser muito perigosa para saúde do animal, por isso é fundamental que o tutor não medique o animal por conta própria. Na maioria dos casos nem é necessário sedar. Podem ser usados com sucesso compostos fitoterápicos ou suplementos específicos, que agem controlando a ansiedade sem causar sedação, associados a medicamentos para evitar enjoo na viagem, que já costumam causar sonolência como efeito colateral. Assim o animal poderá viajar tranquilo e com segurança.

Os animais que não estão acostumados com a caixa de transporte podem ficar mais estressados. Por isso é interessante adaptá-los aos poucos. Dias antes da viagem pode-se introduzir a caixa no recinto onde o animal vive e colocar petiscos no fundo para incentivá-lo a entrar. Assim ele vai associá-la com algo positivo.